



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020

DECISÃO DO RECURSO AO PLENÁRIO Nº 01/2020 DO VEREADOR WALLACE MARVILA FERNANDES

Art. 1º – Considerando Recurso ao Plenário nº 01/2020 do vereador Wallace Marvila Fernandes, confirmo decisão exarada no Projeto de Lei nº 004/2020, nos moldes do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753